

Ministério da Agricultura e Pecuária
Secretaria de Comércio e Relações Internacionais



AGRO INSIGHT

FEVEREIRO - 25

UM MUNDO DE OPORTUNIDADES

ORIGEM: VEGETAL



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

COLÔMBIA



62

ANÁLISE SITUACIONAL DO MERCADO DE AGUARDENTES NA COLÔMBIA E RELATO DE POSSÍVEL OPORTUNIDADE DECORRENTE DE RECENTE DEMOÇÃO DE BARREIRA INTERNA AOS PRODUTOS ESTRANGEIROS DESTA CATEGORIA

Número: BOG-03-2025

Data: 15/02/2025

Posto: Bogotá/Colômbia

Palavras-chave: cachaça; exportações; quebra de monopólio; processo judicial; dinâmica de mercado; comércio internacional; projeção de oportunidade

Responsável: Clóvis Augusto Versalli Serafini

SUMÁRIO:

A Colômbia é um país que possui características de consumo frequente de bebidas alcoólicas, especialmente as derivadas da cana de açúcar, como as aguardentes e o rum. Trata-se da terceira maior economia sul-americana, além de ser considerada a segunda maior população do continente, ultrapassando a marca dos 52 milhões de habitantes. A aguardente é a bebida alcoólica mais consumida no país, posto atribuído ao valor de venda final ao consumidor, já que costuma ser a bebida mais econômica da categoria. Algumas medidas protecionistas vinham sendo impostas pelo governo colombiano em desfavor de aguardentes estrangeiras, mas nos últimos dias uma decisão judicial proferida pelo Tribunal Constitucional da Colômbia derrubou o monopólio departamental das aguardentes no país. A referida decisão judicial deverá facilitar o acesso da cachaça brasileira ao mercado colombiano, propiciando oportunidades para o aumento da oferta do produto ao consumidor na Colômbia.

ESTE DOCUMENTO CONTÉM INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRODUZIDAS POR SERVIDOR (A) DO MAPA QUE NÃO NECESSARIAMENTE REPRESENTAM AS POSIÇÕES OFICIAIS DO GOVERNO DO BRASIL





A Colômbia é atualmente a terceira maior economia da América do Sul, além de ocupar o posto de segundo país mais populoso do continente, ultrapassando a marca dos 52 milhões de habitantes. A população colombiana possui características de consumo frequente de bebidas alcoólicas, especialmente as derivadas de cana de açúcar, como as aguardentes e o rum. As aguardentes são as bebidas alcoólicas mais consumidas no país, posto atribuído ao valor de venda final ao consumidor, já que costuma ser a bebida mais econômica da categoria.

As associações representativas das empresas “licoreiras” colombianas consideram que o consumo local de aguardente passa por um período de adaptação, já que se observa uma diminuição da procura interna por: aguardentes de maior grau alcoólico; de alta qualidade; adoçadas com açúcar refinado; e daquelas mais clássicas. Por outro lado, é notório o incremento do direcionamento para o consumo de destilados sem açúcar; de menor qualidade; coloridos; aromatizados; e submetidos à processos inovadores. Entretanto, segue consolidada a procura por garrafas de 750ml desta bebida que costuma embalar os bons momentos entre amigos e familiares.

Segundo a Associação Colombiana de Empresas de Bebidas Alcoólicas (ACIL), o consumo médio anual dos colombianos é de 2,2 litros de aguardente por pessoa. Este consumo *per capita* acarretou na venda de pouco mais de 80 milhões de garrafas (750ml) de aguardente no ano de 2023. Não há dúvidas que o consumo desta bebida alcoólica é relevante no país, ressaltando que se trata de um derivado da cana de açúcar que é bem acessível à população em geral e com algumas características similares à cachaça brasileira. Na sequência segue uma tabela com levantamento das principais aguardentes colombianas ofertadas em pontos de venda ao consumidor final, como forma de dar conhecimento dos preços atualmente aplicados no mercado colombiano:

Preço de aguardentes colombianas em Bogotá/Colômbia	US\$	Garrafa / 750ml
Aguardiente Amarillo Manzanares	USD 10,02	
Aguardiente Antioqueño sem açúcar - 29°	USD 11,19	
Aguardiente Blanco del Valle Fiesta - 24°	USD 9,78	
Aguardiente Cristal	USD 7,97	
Aguardiente Nectar	USD 9,39	
Aguardiente Tapa Roja	USD 10,99	

Fonte: PriceSmart, Grupo Éxito, LicoresdoGolfo, Olimpica e Oxxo (13/02/2025)

A adoção de um conjunto de medidas protecionistas vinha dificultando a entrada de aguardentes do exterior, porém nos últimos dias uma boa notícia trouxe um alento e alertou sobre possível janela de oportunidades para a cachaça brasileira na Colômbia. A Corte Constitucional da Colômbia declarou inconstitucional a Lei nº 1816, de 2016. A referida norma possibilitava aos governadores de departamentos colombianos imporem restrições à comercialização de aguardentes produzidas em outras regiões da Colômbia ou outros países. Portanto, no último dia 4 de fevereiro a Corte colombiana proferiu esta decisão, enquanto instância mais alta no âmbito constitucional no país. Consequentemente, extinguiu-se o monopólio da comercialização de aguardentes. Este fato denota mudança significativa no mercado de bebidas alcoólicas, já que passa a viabilizar a livre concorrência entre os produtores nacionais ou estrangeiros.

A autonomia que existia para os governos departamentais colombianos para a produção e a comercialização de aguardentes em suas jurisdições constituía um obstáculo que desestimulava a entrada do produto estrangeiro. Em resumo, cada governador de departamento tinha a autoridade para decidir quais aguardentes poderiam ser comercializadas dentro de seus limites territoriais, podendo, inclusive, impor tributos adicionais sobre as bebidas de outras procedências. A Lei colombiana possibilitava a instituição de monopólios com propósitos de interesse público ou social. A normativa já havia suscitado reclamações por parte da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que pressionou o governo colombiano, durante o processo de adesão da Colômbia, a eliminar o monopólio sobre essas bebidas alcoólicas, considerando-o como uma medida protecionista e contrária à desejada livre concorrência.

A Adidância Agrícola do Brasil em Bogotá recebeu nos últimos anos alguns contatos de representantes do setor privado brasileiro e de importadores colombianos, os quais manifestaram interesse na comercialização da cachaça proveniente do Brasil. Cabe mencionar que as aguardentes de origem brasileira não foram incluídas no cronograma de desgravação do Acordo de Complementação Econômica (ACE-72), de modo que as importações de cachaça brasileira pela Colômbia continuam sujeitas ao imposto de importação (atualmente com alíquota de 8,8%).

Entretanto, a recente quebra do monopólio, que até então era amparado legalmente na Colômbia para o consumo das aguardentes, abre uma possibilidade interessante para o incremento das exportações brasileiras de cachaça. Considerando todos os dados estatísticos conhecidos; os fatos novos; e as características de consumo, pode-se inferir que se vive uma janela interessante para esta categoria de produtos brasileiros, que são amplamente apreciados no mundo pelos amantes de bebidas alcólicas.

